

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 17 2 0039059-1		CNPJ 06.097.999/0001-15		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GILBERTO ANDRADE NEGREIROS 867.638.811-34		98.000,00	SOCIO	Administrador
TACIANE DE OLIVEIRA 987.552.771-87		2.000,00	SOCIO	
				Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS

17/021312-9



PALMAS - TO, 20 de janeiro de 2017

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL



Eu, _____
Conferi e assino.

José de Carvalho Furtado Neto
Assistente Administrativo
Matrícula: 11227141



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.097.999/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/01/2004	
NOME EMPRESARIAL MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS		NÚMERO 1342	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO cxcontabil@uol.com.br		TELEFONE (63) 9987-2516	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/01/2017 às 12:31:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.097.999/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/2004

NOME EMPRESARIAL

MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R GETULIO VARGAS

NÚMERO

1342

COMPLEMENTO

SALA 03

CEP

77.600-000

BAIRRO/DISTRITO

SETOR OESTE

MUNICÍPIO

PARAÍSO DO TOCANTINS

UF

TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

cxcontabil@uol.com.br

TELEFONE

(63) 9987-2516

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/01/2017 às 12:31:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.097.999/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/2004

NOME EMPRESARIAL

MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
71.12-0-00 - %20 Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.12-5-00 - Condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R GETULIO VARGAS

NÚMERO

1342

COMPLEMENTO

SALA 03

CEP

77.600-000

BAIRRO/DISTRITO

SETOR OESTE

MUNICÍPIO

PARAÍSO DO TOCANTINS

UF

TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

cxcontabil@uol.com.br

TELEFONE

(63) 9987-2516

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/01/2017 às 12:31:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/01/2017



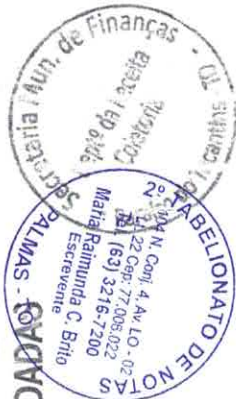
GOVERNO DE
PARAÍSO

CRESCENDO DE MÃOS DADAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA



Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concedo o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	15053501	CNPJ / CPF	06.097.999/0001-15
Razão Social:	MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		
Nome Fantasia:	MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS		
Endereço:	RUA GETULIO VARGAS, nº 1342 Comp.: SALA 03-QD 98 LT 12 SETOR OESTE 77600-000		
CNAE/Fiscal:	7020400	Atividade Principal:	ATIV. DE CONSULT. EM GESTÃO EMPRES. NA ÁREA DE FISC.
Ativ. Secundária:	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA		
Início da Atividade	23/01/2004	Horário de Atendimento	8:00 ÀS 18:00 HORAS
Responsável pela Empresa:	GILBERTO ANDRADE NEGREIROS		
Emitido em:	02/02/2016	Servidor Matricula:	21/17-PAULO ALESSANDRO GOMES NUNES DAM: 1053735
Observação:	CNAE: 7020400 ÁREA LOCAL = 20,00M²		

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins, 02 de fevereiro de 2016.

ARCILON MENDES DA SILVA

Diretor da Receita

Ato nº 06/2013

INGRIL LIMA REBELO

Secretária de Finanças

Decreto nº 152/2013

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 06.097.999/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:16:48 do dia 30/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2017.

Código de controle da certidão: **899D.3F4D.5315.07CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Receita Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : **2248-8253-7881**
Contribuinte : **MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** ✓
CNPJ / CPF : **06.097.999/0001-15**
Inscrição : **13569**
Endereço : **RUA: GETULIO VARGAS, 1342 Compl.: QD 98 LT 12.**
Bairro : **SETOR OESTE, CEP: 77600000.**
Emitida em : **05/01/2017 às 11:51:28**
Válida até : **06/03/2017** ✓

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados; Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://177.126.80.162:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1641291



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME ✓

CNPJ 06.097.999/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA RUA GETULIO VARGAS, 1342, SETOR OESTE - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 5 de Janeiro de 2017 - 11h 40m 58s ✓

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

IMPRIMER

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06097999/0001-15 ✓
Razão Social: MACRO CONSULTORIA LTDA ME
Nome Fantasia: MACRO CONSULTORIA
Endereço: RUA TOCANTINS QD 08 LT 01 484 ANDAR 01 SALA 203 / CENTRO /
 PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2017 a 30/01/2017

Certificação Número: 2017010102041765384191

Informação obtida em 05/01/2017, às 12:38:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.097.999/0001-15

Certidão nº: 122677588/2017

Expedição: 05/01/2017, às 12:51:04

Validade: 03/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.097.999/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** ✓

CNPJ: **06097999000115**

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa na base integrada de registros existentes no Sistema de Acompanhamento Processual do TRT da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), mantidos desde 1990, e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho-PJe, que, até a presente data, não existem processos em tramitação / **NADA CONSTA** em desfavor de **MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.

A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, constante dos dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.
Certifica-se, por fim, que a busca realizada não evidencia processos encerrados.

Certidão emitida em: 05/01/2017 - 12:41:47

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

Para verificar a autenticidade da certidão, informe o número de controle: **439 - 00NFtXHPQwE7ktuPvZ** na opção Autenticação, disponível no serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt10.jus.br



A Premier Treinamentos confere o presente certificado a

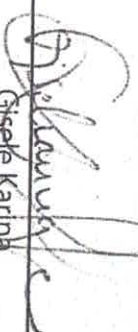
Gilberto Andrade Negreiros

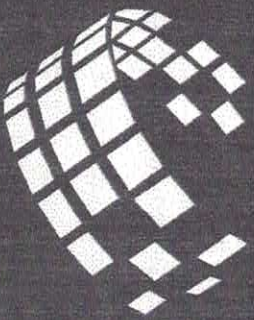
por sua participação e conclusão no
Treinamento Avançado em Convênios Federais da Capitação
de Recursos a Prestação de Contas Incluindo Proposição e
Execução OBTV e SICONV"

realizado nos dias 30 e 31 de Outubro de 2014

em Palmas - TO


Premier Treinamentos
Coordenação


Gisele Karina
Palestrante





MODELO III

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Na Forma Presencial N° 02/2017

À Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO

MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 06.097.999/0001-15, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gilberto Andrade Negreiros, portador(a) da Carteira de Identidade nº 347.929 e do CPF nº 867.638.811-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Cachoeirinha - TO, 27 de janeiro de 2017

2º TABELIONATO

MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Gilberto Andrade Negreiros

(***)Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
Sede: Rua N. Cori, 4, A. LO - 02
Tel. (63) 3216-7200
Escritório
Maria Raimunda C. Brito

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
Sede: Rua N. Cori, 4, A. LO - 02
Tel. (63) 3216-7200
Escritório
Maria Raimunda C. Brito

Selo Digital nº 128468AA834374-SBW
Confirme a Autenticidade: <http://br/index.php/selodigital>
Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de
MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME
representado por GILBERTO ANDRADE NEGREIROS, Dou fé
Palmas/TO, 27 de janeiro de 2017. 1516585
Em Teste de verdade.
Maria Raimunda Cardoso
Brito
Escritor

EMOL.: R\$1,25, FUNG./IL: R\$0,50, T.F.J.: R\$0,25, ISS: R\$0,06,
TOTAL: R\$2,06.
Quadra 1016b - AN 1002, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 06.097.999/0001-15, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1.342, sala 03, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (Gilberto Andrade Negreiros, RG: 347.929 CPF: 867.638.811-34, nacionalidade: brasileira, casado, Economista, residente na Quadra 307 Sul, QI 01 alameda 04, lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas - TO)), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de (x) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Cachoeirinha – TO, 27 de janeiro de 2017



MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Gilberto Andrade Negreiros



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Amor Angela Piccoli - Tabeliã

Selo Digital nº 126463AA834375-MRW
Confirme a Autenticidade: <http://portalregatoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de
MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME
representado por **GILBERTO ANDRADE NEGREIROS**. Dou fé
Palmas/TO, 27 de janeiro de 2017. (516595)

Em Teste da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente

EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, T.F.J.: R\$0,25, ISS: R\$0,06,
TOTAL: R\$2,06

Quadra 105 Norte - Av. L.O. 02, nº 22, Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200



MODELO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

CACHOEIRINHA - TO, 27 de janeiro de 2017.

Ref. PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 02 /2017.

Proponente: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Objeto Licitado: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e gerente municipal de convênios.

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

2º TABELIONATO

MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Gilberto Andrade Negreiros



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagroror Angela Piccoli - Tabeliã

Selo Digital nº 126466AA834376-FXE
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de
MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME
representado por GILBERTO ANDRADE NEGREIROS. Dou fé.
Palmas/TO, 27 de janeiro de 2017. 1516586

Em Teste da verdade
Maria Raimunda Cardoso
Brito
Escrevente

EMOL.: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFCJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06,
TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LU-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

MODELO II

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 06.097.999/0001-15, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1.342, sala 03, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (Gilberto Andrade Negreiros, RG: 347.929 CPF: 867.638.811-34, nacionalidade: brasileira, casado, Economista, residente na Quadra 307 Sul, QI 01 alameda 04, lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas - TO)), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº 002/2017, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

Cachoeirinha – TO, 27 de janeiro de 2017

2º TABELIONATO



MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Gilberto Andrade Negreiros



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Amor Angela Piccoli - Tabellia

Selo Digital nº 126463AA834373-BGM
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/inddex.php/selodigital>

Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de
MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME
representado por **GILBERTO ANDRADE NEGREIROS**. Dou fé.
Palmas/TO, 27 de janeiro de 2017. 1516584

Em Teste da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente

EMOL.: R\$1,25, FUNGIL: R\$0,50, TFEJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06,
TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LU-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Página 1/2

Nº 434813/2016

Emissão: 01/06/2016

Validade: 31/03/2017

Chave: 32ZD4ZAB2Wz5Y4D14xA2A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Nome Fantasia: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 06.097.999/0001-15

Registro: 000000177-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital:

Faixa: 2

Objetivo Social: OBJETIVOS SOCIAIS:

ATIVIDADE PRINCIPAL:ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA;
ATIVIDADES SECUNDARIAS: PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA;SERVICO DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS; CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL;LOCACAO DE CARROS DE
PASSEIO SEM MOTORISTA;LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;LOCACAO DE ONIBUS
SEM MOTORISTA;LOCACAO DE ONIBUS MUNICIPAL COM MOTORISTA; LOCACAO DE VEICULOS
RODOVIARIOS DE CARGA COM MOTORISTA;SERVICOS DE TOPOGRAFIA;ASSESSORIA E
CONSULTORIA EM PROJETOS AGROPECUARIOS;ELABORACAO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA
SOB ENCOMENDA;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;RECARGA DE
CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

- EMPRESA HABILITADA PARA ATIVIDADES DE AGRONOMIA E ENGENHARIA CIVIL FICANDO
A MESMA RESTRITA AS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.
AS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GETULIO VARGAS, N.1324,SL.03, , SETOR OESTE, PARAISO DO TOCANTINS, TO, 77600

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 26/04/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 32168

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO KAMINISHI DOS SANTOS JUNIOR

Registro: 241336415-3

CPF: 042.169.731-83

Data Início: 06/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2 DA RES. 447/2000-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DOURIVAN RIBEIRO DA SILVA

Registro: 241310153-5

CPF: 025.489.951-00

Data Início: 06/02/2015

Data Fim: Indefinido



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Página 2/2

Nº 434813/2016

Emissão: 01/06/2016

Validade: 31/03/2017

Chave: 32ZD4ZAB2Wz5Y4D14xA2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNICO EM AGRIMENSURA

Atribuição: ART 4º DO DECRETO 90922/85.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAB PEREIRA LEAL

Registro: 240589041-0

CPF: 857.777.651-49

Data Início: 31/07/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: AS PREVISTAS NA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WEBER TIMOTEO DIAS

Registro: 240746157-6

CPF: 899.655.901-68

Data Início: 03/07/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - PMC.

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 30 (trinta) do mês de 01 (janeiro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sito à Avenida 21 de Abril, nº. 1525 - Centro - Cachoeirinha/TO, reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência da Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo a PREGOEIRA PRESIDENTE a Sr^a. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Sr^o. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA. Composta a comissão que conduzirão em conjunto os procedimentos necessários ao andamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, visando à **contratação de empresa especializada em serviço de consultoria para gerenciamento de municipal de convenio e na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins, e prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas**, com o recebimento dos documentos de credenciamento, e os envelopes contendo a proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes. Dando continuidade, determinou o Presidente da Comissão de Pregão que registre em ata, que durante o período de publicação do presente pregão, compareceu, analisou e retirou o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, a empresa MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o numero 06.097.999/0001-15 com sede a Rua Getúlio Vargas nº1.342 sala 03 Setor Oeste Paraíso do Tocantins. Iniciada a sessão, determinou o Pregoeiro que procedessem com o credenciamento da empresa, MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhor Gilberto Andrade Negreiros, brasileiro, economista, casado, portador do CPF nº. 867.638.811-34 e RG nº. 347.298 SSP/TO. Dando continuidade e após efetivar o credenciamento, que foi atendido como requerido no item 02 - CREDENCIAMENTO, do edital. Ato seguinte a pregoeira oficial e equipe de apoio, requereu do licitante presente que rubrique todos os documentos apresentados como credencial e se manifeste a respeito dos mesmos, o representante da empresa nada quis registrar. Seguindo os trabalhos, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço do licitante, para análise da forma de apresentação e de aceitabilidade atendendo os critérios definidos nos itens 05, 06 e 07, do edital. Analisadas as características exigidas nos itens citados. Após análise determinou a Pregoeira que fosse registrado a proposta de preço do licitante para iniciar as negociações que a fez registrando o valor inicial global de R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais), e como valor. Ato continuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 11.5, como já registrado, declarou a mesma aceita pela pregoeira e equipe de apoio. Dando continuidade passou a pregoeira e equipe de apoio a realizar a negociação visando à redução do preço apresentado, conforme costa na ata anexos, ficando assim encerrada a fase de negociação, atendido o disposto no item 11. Seguindo os trabalhos determinou a pregoeira à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação e verificação da autenticidade dos mesmos junto a internet daqueles que assim exige, e ainda analisar as condições apresentadas quanto a habilitação, em cumprimento ao disposto no item 08 e seus subitens do edital de Pregão Presencial nº. 002/2017. Após verificação, constatou-se que a empresa participante do certame atendeu todos os seus requisitos e exigências, estando assim HABILITADA nos termos do Edital já citado. Atendida as condições de habilitação e em atendimento ao disposto no item 11.7, DECLARA vencedor do certame licitatório o licitante como registrado anteriormente, com preço global de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), por apresentar valor compatível com o mercado e apresentar todos os requisitos de habilitação, por fim e de acordo com o disposto



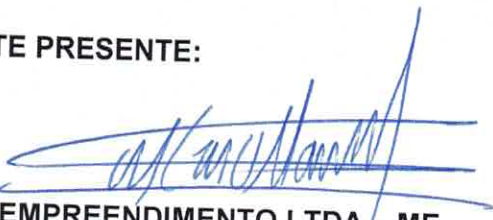
no edital em seu item 08, e após análise do CONTROLE INTERNO e ASSESSORIA JURIDICA, será o objeto do presente pregão adjudicado ao licitante MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 06.097.999/0001-15, Do registrado indagou o PREGOEIRO ao licitante presente quanto à interposição de recurso quanto à decisão ora proferida o que foi dito pelo licitante presente que nada havia a registrar por interposição de recursos. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.


LUANA NOGUEIRA LOPES
PREGOEIRA OFICIAL
Pregoeira Oficial
Portaria nº 002/2017


RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ
Secretaria da Comissão de Pregão


ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Pregão

LICITANTE PRESENTE:


MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA – ME
Gilberto Andrade Negreiros
CPF nº. 867.638.811-34
CNPJ:06.097.999/0001-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 PROCESSO Nº 002/2017

Item	Qtd	Un	Especificação	Descrição	MACRO CONSULTORIA	Vir. Unit.	Vir. Total
01	11	Meses	- Contratação de Serviço de apoio administrativo na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins: • Elaboração de Projetos para captação de recursos nos diversos órgãos do poder público Federal. • Aprovação de projetos nos órgãos responsáveis. • Acompanhamentos da tramitação de emendas parlamentares. • Acompanhamentos e resolução de pendências de contratos Junto a Caixa Econômica. • Gerenciamento do SICONV (lançamento de propostas, acompanhamento, e prestação de contas). • Gerenciamento do SIGA, FNS E SISMOB. • Acompanhamento do CAUC municipal e demais pendências impeditivas. • Todos serviços de acompanhamentos federal e estadual, inclusive de entrega e protocolo de documentos nos respectivos órgão responsáveis em Palmas e Brasília.	Serv.	4.100,00 4.050,00 4.000,00	4.000,00	44.000,00
02	11	Meses	Prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas no município de Cachoeirinha - TO.		4.800,00 4.700,00 4.600,00 4.500,00	4.500,00	49.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 PROCESSO Nº 002/2017


LUANA NOGUEIRA LOPES

Pregoeira

Luana N. Lopes
Pregoeira Oficial
Portaria nº 002/2017


RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ
Equipe de apoio


ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
Equipe de apoio

Empresa Participante



MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME

Gilberto Andrade Negreiros
CPF nº: 867.638.811-34
CNPJ: 06.097.999/0001-15





Proposta

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - REALINHADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO.

Comissão Permanente de Licitações.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação dos serviços do objeto abaixo especificado, pelo preço global de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), com prazo de entrega conforme determinado em Edital e Tremo de Referencia, após recebimento da Ordem de serviço.

Item	Quant	Unid	Especificação	Serviço	Vlr unit	Vlr total
1	11	mes es	- Contratação de Serviço de apoio administrativo na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins: • Elaboração de Projetos para captação de recursos nos diversos órgãos do poder público Federal. • Aprovação de projetos nos órgãos responsáveis. • Acompanhamentos da tramitação de emendas parlamentares. • Acompanhamentos e resolução de pendências de contratos Junto a Caixa Econômica. • Gerenciamento do SICONV (lançamento de propostas, acompanhamento, e prestação de contas). • Gerenciamento do SIGA, FNS E SISMOB. • Acompanhamento do CAUC municipal e demais pendências impeditivas. • Todos serviços de acompanhamentos federal e estadual, inclusive de entrega e protocolo de documentos nos respectivos órgão responsáveis em Palmas e Brasília.		4.000,00	44.000,00
2	11	mes es	Prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas no município de Cachoeirinha – TO.		4.500,00	49.500,00
			TOTAL 1 + 2			93.500,00



MACRO

CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS



EMPRESA: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ/CPF Nº: 06.097.999/0001-15

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, nº 1.342, Sala 03, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins – TO.

REPRESENTANTE LEGAL: Gilberto Andrade Negreiros

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após o atesto da nota fiscal.

DADOS BANCÁRIOS: AG: 0804-4 CC: 28.455-6 BANCO DO BRASIL

Cachoeirinha – TO, 27 de janeiro de 2017

MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Gilberto Andrade Negreiros

06.097.999/0001-15
Macro Consultoria e Empreendimentos LTDA-ME
Rua Getúlio Vargas nº 1342, Sala 03
Setor Oeste - CEP 77.600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com

**RELATORIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017.
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002.**

A Comissão Permanente de pregão, instituída pela Portaria nº 02/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PREGOEIRA PRESIDENTE a Sr^a. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros o Sr^o. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA.

O processo administrativo, objeto também deste relatório, iniciou-se com a solicitação da despesa, justificativa e orçamento, que devidamente foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Esta comissão devidamente autorizada procedeu à autuação do processo, indicando o objeto, o preço máximo admitido pela administração, à escolha da modalidade de licitação, indicação da disponibilidade orçamentária depois de consultado a Secretaria de Finanças, elaborou a minuta do edital e seus anexos, incluso nos anexos a minuta do contrato.

Após, juntada de todos os documentos e da elaboração da minuta do edital, seus anexos, e da minuta do contrato, encaminhou os autos a Controladoria Interna do município para emissão de parecer, que o fez, e aprovou em todos os feitos, ressaltando envio do processo para emissão de PARECER JURIDICO, que foi enviado a Assessoria Jurídica do município, que ante tudo apresentado opinou pela procedência, ressaltando o cumprimento dos atos seguintes, com a publicação do resumo do edital, dando assim início a fase externa do processo licitatório.

O aviso do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2017 foi publicado no quadro de avisos (PLACARD) do município no dia 10/01/2017, no Diário Oficial da União no dia 10/01/2017.

Durante o período de publicação compareceram e retiraram o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, a empresa MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o numero 06.097.999/0001-15. Iniciada a sessão, com o credenciamento constatou-se a presença apenas da empresa, MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhor Gilberto Andrade Negreiros, brasileiro, economista, casado, portador do CPF nº. 867.638.811-34 e RG nº. 347.298 SSP/TO.

Credenciada a empresa iniciou-se a abertura da proposta de preço, que apresentou com valor global a importância de R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil novecentos reais), e como valor mensal no item 01 a importância de R\$: 4.100,00 (quatro mil e cem reais).e no item 02 a importância de R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) Ato continuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 11.5, como já registrado, declarou a mesma aceita pela pregoeira e equipe de apoio. Dando continuidade passou a pregoeira e equipe de apoio a realizar a negociação visando a redução do preço apresentado, que o fez indagando o representante da licitante quanto a redução do valor apresentado, respondendo o mesmo que como valor final de sua proposta é de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), e como valor mensal no item 01 a importância de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais).e no item 02 a importância de R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Visto que a empresa MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, atendeu as condições exigidas no edital em seu item 11 - PROPOSTA DE PREÇO - Envelope 2 (art. 4, VI, Lei nº10.520/02), prosseguiu o pregoeiro e equipe



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com

de apoio com análise dos documentos de habilitação de acordo com as exigências contidas no item 12 – HABILITAÇÃO DO LICITANTE que pugnou pela habilitação do licitante proponente. Atendido os requisitos constantes do item 11.7, declarando o pregoeiro e equipe de apoio vencedor do certame a empresa MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME. Atendida as condições preestabelecidas no Edital de pregão presencial, vai agora juntada a este relatório toda a documentação para análise e emissão de parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, pós análise e atendida todas as exigências legais será o objeto do presente processo administrativo adjudicado ao licitante declarado vencedor do certame, e em seguida HOMOLOGADO pelo Prefeito do Município, ato em que todos atos deste processo será ratificado.
Este é o relatório.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 30 de janeiro de 2017.


Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Diretor de Departamento de Licitações
PREGOEIRA OFICIAL
Luana N. Lopes
Pregoeira Oficial
Portaria nº 002/2017


RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ
Secretaria da Comissão de Pregão


ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Pregão



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com

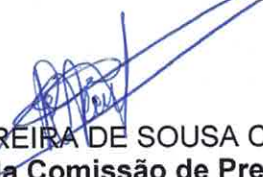
**ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017.
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 JULHO DE 2002**

A pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PREGOEIRA PRESIDENTE a Sr^a. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros o Sr^o. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, ato já registrado após DECLARAR vencedora do certame licitatório acima epigrafado, e nos termos do art. 4, inciso XXI da Lei 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, a empresa MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o numero 06.097.999/0001-15, Encaminhamos assim para parecer da **ASSESSORIA JURIDICA** e ao **CONTROLE INTERNO**, para emissão de parecer final quanto aos atos ora praticados. Após encaminhese a Senhora Gestora para decisão final quanto à manutenção ou não da decisão da **COMISSÃO DE PREGÃO**, do Controle Interno e da Assessoria Jurídica quanto a adjudicação e todo processo administrativo, firmando a homologação do resultado, autorizando por conseguinte a emissão do contrato, publicação do extrato do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 30 de janeiro de 2017.


**Diretora do departamento de licitações
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGÃO**

Luana N. Lopes
Secretaria Oficial


**RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ
Secretaria da Comissão de Pregão**


**ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Pregão**



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Secretaria de Controle Interno

Ao Ilmº. Sr.

Patrese Carvalho Cardoso

Secretário Municipal de Controle Interno

Processo: 002/2017

Modalidade: Pregão presencial

Tipo: Menor Preço por item

Requerente: Secretária Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria para gerenciamento de municipal de convenio e na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins, e prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas.

Venho por meio do presente e, em atendimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, e ainda, em cumprimento à Lei 8.666/93, -"Art. 38, VI, solicito de Vossa Senhoria, parecer quanto ao processo licitatório e trâmites já realizados no dia 30 de janeiro de 2017, às 09:00h, horário local, onde somente a empresa MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, compareceu no dia do certame e a mesma apresentou a documentação exigida no edital conforme documentação nos autos.

Na certeza de Vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cachoeirinha - TO, 30 de janeiro de 2017

LUANA NOGUEIRA LOPES

Pregoeira

Luana N. Lopes

Pregoeira Oficial

Portaria nº 002/2017



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com

Da: Comissão permanente de licitação

Para: Procuradoria Jurídica do Município

Ao Exmo. Sr.
Advogado
Assessor Jurídico do Município

Processo: 002/2017
Modalidade: Pregão presencial
Tipo: Menor Preço por item
Requerente: Secretário Municipal administração.
Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria para gerenciamento de municipal de convenio e na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins, e prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas.**

Venho por meio do presente e, em atendimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, e ainda, em cumprimento à Lei 8.666/93, -"Art. 38, VI, solicito de Vossa Senhoria, parecer quanto ao processo licitatório e trâmites já realizados no dia 30 de janeiro de 2017, às 09:00h, horário local, onde somente a empresa MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, compareceu no dia do certame e a mesma apresentou a documentação exigida no edital conforme documentação nos autos.

Na certeza de Vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cachoeirinha - TO, 30 de janeiro de 2017

LUANA NOGUEIRA LOPES

Pregoeira

Luana N. Lopes
Pregoeira Oficial
Portaria nº 002/2017



GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



PARECER JURÍDICO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º: 002/2017
(MENOR PREÇO POR ITEM)

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha consulta-nos sobre o procedimento licitatório de que trata este processo, para o fim de cumprimento do que dispõe o art. 38, VI, da Lei 8.666/83.

CONSIDERANDO a Presente Licitação N.º: 002/2017, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (MENOR PREÇO POR ITEM) na qualidade de Assessor Jurídico registrado junto a OAB/TO, emito o seguinte Parecer sobre o Certame, segundo os ditames do art. 38, VI, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais alterações.

O B J E T O: contratação de empresa especializada em serviço de consultoria para gerenciamento de municipal de convenio e na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins, e prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas de Cachoeirinha – TO, virtude da demanda existente pelo período de 11 (onze) meses.

P A R E C E R:

Da análise da documentação que nos foi apresentada, pela Comissão de Licitação, tais como: Edital, Aviso de Publicação, Propostas Apresentadas, Ata de julgamento; contactou-se estarem em consonância com a norma legal da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como aos princípios norteadores da administração pública, exceto quanto ao termo de referência que é omissa quanto ao preço máximo fixado pela contratante, contudo, vislumbra-se a existência de cotação de valor com outra empresa pela qual constata-se que o preço contratado está de acordo com o praticado no mercado. Destarte, no caso em apreço, a omissão de valor no termo de referência não causou vício absoluto sobre o interesse da administração. Inobstante sanado o vício do termo de referência, fica a Comissão de Licitação advertida para a rígida observância da vinculação de valores no Termo de Referência.

Diante do exposto, concluímos que o presente processo de licitação está adequado às exigências formais e legais, posto ter alcançado o interesse público, ao selecionar a proposta mais vantajosa.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Cachoeirinha - TO, 03 de fevereiro de 2017.

RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO
OAB: 4158-TO
Assessoria Jurídica



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha—to@hotmail.com



PARECER CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Administração.

ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria para gerenciamento de municipal de convenio e na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins, e prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas, - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017.

ASSUNTO: Emissão de Parecer Técnico conclusivo, com amparo no art. 38, inciso VI, da lei nº. 8.666/93, e art. 8º da lei nº 10.520/2002, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

Dos autos apresentados a essa Controladoria Municipal, após atendido os requisitos do procedimento interno e a fase externa do processo licitatório, o qual agora requer a manifestação dessa controladoria quanto aos demais atos praticados no curso da colenda licitatória, instituído na modalidade pregão presencial nº 0002/2017, sob o regime de registro de preço, que o faz a partir dos documentos apresentados e acostados nos autos.

O processo administrativo nº 002/2017, que efetivou a pregão presencial nº 002/2017, que pugna para **contratação de empresa especializada em serviço de consultoria para gerenciamento de municipal de convenio e na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins, e prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas.**

Anexo aos autos, além, dos documentos que instruíram o parecer JURIDICO anterior, a PUBLICAÇÃO, do resumo do edital, no Quadro de Avisos do Município e no Diário Oficial da União, ainda nos autos protocolos de retirada do edital e seus anexos, documento de credenciamento, proposta de preço e habilitação, ata da sessão publica de abertura do certame, relatório exarado pela Comissão de pregão, que ADJUDICOU ao vencedor do objeto do certame a empresa MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, todos devidamente assinados.

É o breve relatório.

Em análise e comparando o feito ao disposto, na lei nº 10.520/2002 e na lei nº. 8.666/93, que baliza todos os atos que devem ser perseguidos em um procedimento licitatório, claramente, apresentam-se os atos praticados pela Comissão de pregão em estrito cumprimento ao disposto na legislação.

Dos autos, consta cumprimento ao Arts. 3º e 4º da lei nº. 10.520/2002 e ainda o Art. 38, incisos I a VII, e parágrafo único, da lei de licitações, os quais validam inicialmente os atos ora praticados.

Do exame ao texto do edital e anexos, correlacionados com os documentos apresentados, verificamos o atendimento num todo por parte do licitante vencedor do



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



certame por ter cumprido taxativamente as exigências ali acostada, ressalte-se que no processo licitatório participou apenas um licitante.

Da análise comparativa com as exigências postuladas no item do edital, o qual remete-se a proposta comercial, vislumbra-se como afirmado pela comissão de pregão a aceitação do valor apresentado, e ainda pelo cumprimento do que exigiu o mencionado edital, não havendo qualquer irregularidade ou afronta ao disposto no art. 48, entendido assim que o julgamento da proposta comercial cumpriu as exigências trazidas nos artigos 44 e 45, da lei 8.666/93, como ainda foi obedecido o disposto no art. 4º, incisos IX e X, da lei nº 10.520/2002.

Da Ata e do relatório apresentados cumprem o apregoado no art. 38, inciso V, da lei 8.666/93, uma vez que relata claramente todos os atos ali contidos e balizados em todos os termos no que se exige na legislação de licitação.

O ato de adjudicação, formulado pela comissão de licitação, cumpri rigorosamente o que dispõe o inciso XXI, da lei nº 10520/2002 e o inciso VII, do art. 38, que afere a comissão de licitação o ato de adjudicação do processo licitatório.

A adjudicação como dispõe a legislação é ato que compete à Comissão de pregão, como é tacito o julgamento e a classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do Edital, como ainda normatiza o inciso XXI, do art. 4º, da Lei de pregão, que expõe o ato de adjudicação do objeto da licitação ao primeiro classificado, realizado pela comissão de pregão.

Entenda-se que a adjudicação não vincula a pessoa administrativa ao licitante vencedor, por ser um ato meramente declaratório. A adjudicação sem a homologação não produz efeitos jurídicos fora do processo de licitação. Só a homologação os produz.

Por fim, cumpre ressaltar a advertência registrada no parecer jurídico conclusivo, o qual o Controle Interno ratifica os termos, devendo a Comissão de Licitação ao elaborar o Termo de Referência ater-se em consignar os valores.

Do contexto acima, existindo o cumprimento a nosso entender, de todas as prerrogativas aduzidas na lei de licitações e ainda na lei de pregão, por fim, em todo que exprimiu esse parecer, opinamos em todos os seus termos, visto todos os fatos e documentos apresentados pela HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório, em sendo esse parecer ratificado pelo Secretario de Municipal de Administração para que assim dê seguimento ao feito licitatório, cumprimento ao inciso X, do art. 38 e ainda o parágrafo único do art. 62, todos da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer, S.M.J.

Cachoeirinha/TO, 03 de fevereiro de 2017.


Patrese de Carvalho Cardoso
CHEFE DE CONTROLE INTERNO



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017.
COMISSÃO PREGÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002**

O Prefeito de Cachoeirinha, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 002/2017, o qual foi DECLARADO vencedor e ADJUDICADO o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 02/2017, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedor do certame a empresa MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA e CONTROLE INTERNO do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017**, em epigrafe, a empresa MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o numero 06.097.999/0001-15, determinando a emissão da ATA, quando necessário o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE FORNECIMENTO, e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 03 de fevereiro de 2017.

Paulo Macedo Damacena
PREFEITO MUNICIPAL
Cachoeirinha - TO

PAULO MACÊDO DANACENA
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93.

DECLARA:

Para fins de direito, que a Homologação referente à Pregão Presencial nº. 002/2017, tendo como objeto à **contratação de empresa especializada em serviço de consultoria para gerenciamento de municipal de convenio e na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins, e prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas**, destinados a suprir as necessidades junto a prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, em virtude da demanda existente, junto a empresa MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o numero 06.097.999/0001-15, ganhador da licitação Pregão Presencial nº 002/2017, sendo que ato foi devidamente publicada no diário oficial da união/estado e Placard Oficial desta Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, no lugar de costume conforme previsto na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2017.

LUANA NOGUEIRA LOPES
Pregoeira.

Luana N. Lopes
Pregoeira Oficial
Portaria nº 002/2017



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 25.064.064/0001-87, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal PAULO MACÊDO DAMACENO, brasileiro, casado maior, capaz, com R.G nº 334616 SSP/TO, portador do CPF n.º 842.155.421-20 e domiciliado no Município e comarca de Cachoeirinha – TO

CONTRATADO: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhor Gilberto Andrade Negreiros, brasileiro, economista, casado, portador do CPF nº. 867.638.811-34 e RG nº. 347.298 SSP/TO, no final assinando.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas no município de Cachoeirinha – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017

Valor Global R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de habitação e obras, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade: 04.122.0402.2.004/15.452.0504.2.022- Secretaria Municipal de Administração/Habitação e Obras, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. fonte 10.

SIGNATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO.

CACHOEIRINHA – TO, 03 de fevereiro de 2017.


PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito

Paulo Macedo Damaceno
PREFEITO MUNICIPAL
Cachoeirinha - TO



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, n.º 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ N.º 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 25.064.064/0001-87, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal PAULO MACÊDO DAMACENO, brasileiro, casado maior, capaz, com R.G n.º 334616 SSP/TO, portador do CPF n.º 842.155.421-20 e domiciliado no Município e comarca de Cachoeirinha – TO.

CONTRATADO : MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhor Gilberto Andrade Negreiros, brasileiro, economista, casado, portador do CPF n.º. 867.638.811-34 e RG n.º. 347.298 SSP/TO, no final assinando, no final assinando.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria para gerenciamento de municipal de convenio e na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 002/2017

Valor Global: R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal de Administração, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade: 04.122.040022.004, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte: 0010

SIGNATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha –TO.

CACHOEIRINHA – TO, 03 de fevereiro de 2017.

PAULO MACÊDO DAMACENO
Prefeito

Paulo Macedo Damaceno
PREFEITO MUNICIPAL
Cachoeirinha - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Extrato da Ata de Registro Preço referente Pregão Presencial nº 02/2017 - SRP. Contratante: Município de Aurora do Tocantins. Contratada: BrasilCard Administradora de Cartões LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, para atender a Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins no exercício de 2017. Modalidade de Contratação: PP-SRP, fundamentada na Lei 8.666/1993. Valor Estimado: R\$627.000,00. Recursos Orçamentários: 04.122.0052.2005, 04.122.0052.2009, 12.361.0407.2021, 20.605.0650.2015 e 15.451.0501.2032. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0010.00.000, 0010.12.000, 0020.00.000, 0203.00.000. Vigência: 08/02/2017 a 31/12/2017. Assinatura: 02/02/2017. Processo Nº 02/2017 - PM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017 - PM

A Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins torna público que realizará no dia 16/03/2017, às 08h30min, pregão presencial nº 06/2017 tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção para atender toda a administração pública em al no exercício de 2017 conforme termo de referência.

O edital poderá ser retirado, na prefeitura: Praça Zuza Tavares, s/n, centro, telefone 63 3658 1466; ou no site: www.auroradotocantins.to.gov.br.

HUDSON CARDOSO SEVERO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Extrato da Ata de Registro Preço referente Pregão Presencial nº 02/2017 - SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins. Contratada: Brasil Card Administradora de Cartões LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via web própria da contratada com utilização de cartão magnético para atender o fundo municipal de saúde de Aurora do Tocantins no exercício de 2017 conforme termo de referência. Modalidade de Contratação: PP-SRP, fundamentada na Lei 8.666/1993. Valor Estimado: R\$627.000,00. Recursos Orçamentários: 10.301.0210.2038 e 10.301.0210.2053. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0040.00.000 e 0401.00.000. Vigência: 08/02/2017 a 31/12/2017. Assinatura: 08/02/2017. Processo Nº 02/2017 - FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

O Município de Buriti do Tocantins - TO, torna público aos interessados que realizará no, dia 16 de março de 2017, às 09:30h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017, REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a aquisição de botijão e recarga de gás GLP, atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais no período de 12 (doze) meses.

O edital e seus anexos estão disponíveis na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (63)3459-1285, durante o horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

O Município de Buriti do Tocantins - TO, torna público aos interessados que realizará no, dia 16 de março de 2017, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2017, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de elaboração de projetos ambientais e gestão ambiental para atender necessidades do município.

O edital e seus anexos estão disponíveis na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (63) 3459-1285, durante o horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas.

Buriti do Tocantins - TO, 2 de março de 2017.
KLEBERSON CORREIA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 06.097.999/0001-15.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de

projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas no município de Cachoeirinha - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017
Valor Global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 15.452.0504.2.022, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal Cachoeirinha - TO, 03 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº 6/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 06.097.999/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de apoio administrativo na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017
Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal Cachoeirinha - TO, 03 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº 7/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: E M DE SOUSA EIRELI - ME.
CNPJ: 21.664.551/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos, acompanhamento e elaboração de editais de convite, pregões, tomada de preços e concorrência e acompanhamento dos contratos firmados por este município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2017
Valor Global: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.

SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 4/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: F. H. DE PAULO - ME.
CNPJ: 15.108.753/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2017
Valor Global: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.

SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 3/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: L V ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME.
CNPJ: 26.714.252/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis junto a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2017
Valor Global: R\$ 148.350,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.

SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 9/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA.
CNPJ: 18.054.490/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos de Informática junto ao município de Cachoeirinha - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2017
Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.

SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: L V ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME.
CNPJ: 26.714.252/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis junto a Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2017
Valor Global: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.302.1315.1012, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0040.

SIGNATÁRIO: Simone Alves de Freitas - Gestora

CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: F. H. DE PAULO - ME.
CNPJ: 15.108.753/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2017
Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.302.1315.1-012, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0040.

SIGNATÁRIO: Simone Alves de Freitas - Gestora

CONTRATO Nº 3/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: T. R. DE S. PEREIRA - ME.
CNPJ: 16.652.603/0001-08.

OBJETO: Locação de equipamentos laboratoriais para análises clínicas junto à secretaria de saúde do município de Cachoeirinha - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2017
Valor Global: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

DATA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.302.1315.1012, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0040.

SIGNATÁRIO: Simone Alves de Freitas - Gestora

CONTRATO Nº 4/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: T. R. DE S. PEREIRA - ME.
CNPJ: 16.652.603/0001-08.

OBJETO: Contratação de biomédico para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas no laboratório municipal, atendendo as determinações do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017
Valor Global: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais).

DATA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.302.1315.1012, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0040.

SIGNATÁRIO: Simone Alves de Freitas - Gestora

CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: F. H. DE PAULO - ME.
CNPJ: 15.108.753/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2017
Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2.009, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.

SIGNATÁRIO: Ângela Susana Neves de Araújo Macedo - Gestora

CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: L V ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME.
CNPJ: 26.714.252/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
DO TOCANTINS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Extrato da Ata de Registro Preço referente Pregão Presencial nº 02/2017 - SRP. Contratante: Município de Aurora do Tocantins. Contratada: BrasilCard Administradora de Cartões LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, para atender a Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins no exercício de 2017. Modalidade de Contratação: PP-SRP, fundamentada na Lei 8.666/1993. Valor Estimado: R\$627.000,00. Recursos Orçamentários: 04.122.0052.2005, 04.122.0052.2009, 12.361.0407.2021, 20.605.0650.2015 e 15.451.0501.2032. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0010.00.000, 0010.12.000, 0020.00.000, 0203.00.000. Vigência: 08/02/2017 a 31/12/2017. Assinatura: 02/02/2017. Processo Nº 02/2017 - PM.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017 - PM

A Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins torna público que realizará no dia 16/03/2017, às 08h30min, pregão presencial nº 06/2017 tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção para atender toda a administração pública em 2017 no exercício de 2017 conforme termo de referência.

O edital poderá ser retirado, na prefeitura: Praça Zuza Tavares, s/n, centro, telefone 63 3658 1466; ou no site: www.auro-radotocantins.to.gov.br.

HUDSON CARDOSO SEVERO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Extrato da Ata de Registro Preço referente Pregão Presencial nº 02/2017 - SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins. Contratada: Brasil Card Administradora de Cartões LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via web própria da contratada com utilização de cartão magnético para atender o fundo municipal de saúde de Aurora do Tocantins no exercício de 2017 conforme termo de referência. Modalidade de Contratação: PP-SRP, fundamentada na Lei 8.666/1993. Valor Estimado: R\$627.000,00. Recursos Orçamentários: 10.301.0210.2038 e 10.301.0210.2053. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0040.00.000 e 0401.00.000. Vigência: 08/02/2017 a 31/12/2017. Assinatura: 08/02/2017. Processo Nº 02/2017 - FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
DO TOCANTINSAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

O Município de Buriti do Tocantins - TO, torna público aos interessados que realizará no dia 16 de março de 2017, às 09:30h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017, REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a aquisição de botijão e recarga de gás GLP, atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais no período de 12 (doze) meses.

O edital e seus anexos estão disponíveis, na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (63) 3459-1285, durante o horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

O Município de Buriti do Tocantins - TO, torna público aos interessados que realizará no dia 16 de março de 2017, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2017, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de elaboração de projetos ambientais e gestão ambiental para atender necessidades do município.

O edital e seus anexos estão disponíveis na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (63) 3459-1285, durante o horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas.

Buriti do Tocantins - TO, 2 de março de 2017.
KLEBERSON CORREA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 06.097.999/0001-15.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de

projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas no município de Cachoeirinha - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017
Valor Global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 15.452.0504.2.022, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal Cachoeirinha - TO, 03 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº 6/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 06.097.999/0001-15.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de apoio administrativo na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017
Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal Cachoeirinha - TO, 03 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº 7/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: E M DE SOUSA EIRELI - ME
CNPJ: 21.664.551/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos, acompanhamento e elaboração de editais de convite, pregões, tomada de preços e concorrência e acompanhamento dos contratos firmados por este município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2017
Valor Global: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 4/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: F. H. DE PAULO - ME
CNPJ: 15.108.753/0001-92.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2017
Valor Global: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 3/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: L V ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME
CNPJ: 26.714.252/0001-76.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis junto a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2017
Valor Global: R\$ 148.350,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 9/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: LUCINEIDE ALVES DE FRANÇA
CNPJ: 18.054.490/0001-74.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos de Informática junto ao município de Cachoeirinha - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2017
Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2004, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Paulo Macedo Damacena - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 002/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: L V ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME
CNPJ: 26.714.252/0001-76.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis junto a Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2017
Valor Global: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.302.1315.1.012, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0040.
SIGNATÁRIO: Simone Alves de Freitas - Gestora

CONTRATO Nº 003/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: F. H. DE PAULO - ME
CNPJ: 15.108.753/0001-92.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2017
Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.302.1315.1.012, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0040.
SIGNATÁRIO: Simone Alves de Freitas - Gestora

CONTRATO Nº 3/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: T. R. DE S. PEREIRA - ME
CNPJ: 16.652.603/0001-08.
OBJETO: Locação de equipamentos laboratoriais para análises clínicas junto à secretaria de saúde do município de Cachoeirinha - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2017
Valor Global: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).
DATA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.302.1315.1.012, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0040.
SIGNATÁRIO: Simone Alves de Freitas - Gestora

CONTRATO Nº 4/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: T. R. DE S. PEREIRA - ME
CNPJ: 16.652.603/0001-08.
OBJETO: Contratação de biomédico para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas no laboratório municipal, atendendo as determinações do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017
Valor Global: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais).
DATA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.302.1315.1.012, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0040.
SIGNATÁRIO: Simone Alves de Freitas - Gestora

CONTRATO Nº 002/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: F. H. DE PAULA - ME
CNPJ: 15.108.753/0001-92.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2017
Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2.009, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: Ângela Susana Neves de Araújo Macedo - Gestora

CONTRATO Nº 002/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO
CONTRATADO: L V ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME
CNPJ: 26.714.252/0001-76.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2017



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ:25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO Nº 006/2017.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha – TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento as cláusulas contratuais oriundas do contrato acima indicado, e ainda por disposição das leis nº 10.520/02 e 8.666/93;

RESOLVE:

Autorizar a MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o numero 06.097.999/0001-15 com sede a Rua Getúlio Vargas nº1.342 sala 03 Setor Oeste Paraíso do Tocantins, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhor Gilberto Andrade Negreiros, brasileiro, economista, casado, portador do CPF nº. 867.638.811-34 e RG nº. 347.298 SSP/TO. Dar início à execução dos serviços de **prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas**, nos termos e prazo constante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2017.

Cachoeirinha/TO, 02 de fevereiro de 2017.

PAULO MACÊDO DAMACENO

Prefeito

Ciente em: 02/02/2017

MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA – ME

CNPJ: 06.097.999/0001-15.

Gilberto Andrade Negreiros.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO Nº 005/2017.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha – TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento as cláusulas contratuais oriundas do contrato acima indicado, e ainda por disposição das leis nº 10.520/02 e 8.666/93;

RESOLVE:

Autorizar a MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o numero 06.097.999/0001-15 com sede a Rua Getúlio Vargas nº1.342 sala 03 Setor Oeste Paraíso do Tocantins, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhor sócio proprietário o Senhor Gilberto Andrade Negreiros, brasileiro, economista, casado, portador do CPF nº. 867.638.811-34 e RG nº. 347.298 SSP/TO. Dar início à execução dos serviços de **contratação de empresa especializada em serviço de consultoria para gerenciamento de municipal de convenio e na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins**, nos termos e prazo constante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2017.

Cachoeirinha/TO, 02 de fevereiro de 2017.

PAULO MACÊDO DAMACENO

Prefeito

Ciente em: 02/02/17

MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA – ME

CNPJ: 06.097.999/0001-15.

Gilberto Andrade Negreiros.

- AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO -

Proc.: 002/2017 Modalid: PREGÃO PRESENCIA 003/2017 Data: 03 de Fevereiro de 2017
Solicitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Fornecedor: MACRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA - CPF/CNPJ: 06.097.999/0001-15
Endereço: Rua Getúlio Vargas nº1.342 sala 03 Setor Oeste Paraíso do Tocantins
Banco: BB Agência: 0804-4 Conta: 28455-6
Condições de Entrega: Vlr Documento:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0402.2.004: ELEMENTO DE PESPESA 3.3.90.39.00

Item	Discriminação Materiais / Serviços	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	contratação de empresa especializada em serviço de consultoria para gerenciamento de municipal de convenio e prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas	Unid	11	4.000,00	44.000,00
2	prestação de serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas	unid	11	4.500,00	49.500,00

Total Geral: 93.500,00

Ao Solicitante, para verificação e autorização da emissão do empenho.

Diretor

Autorizada a emissão do empenho.


EDIVALDO PAULINO
Secretário Municipal de Administração